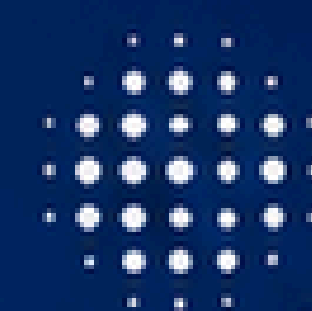




OBSERVATÓRIO
DA INDÚSTRIA

RORAIMA

Sistema
FIER
FIER | SESI | SENAI | IEL



Rede de
Observatórios
Sistema Indústria

BOLETIM DA INDÚSTRIA

Informação estratégica para
apoiar decisões, investimentos e
o desenvolvimento industrial
de Roraima.

FIM DA ESCALA 6x1

Uma reflexão sobre os possíveis cenários



INDICADORES
ECONÔMICOS



ESTUDOS E
PESQUISAS



BENCHMARKINGS
REGIONAIS



INTELIGÊNCIA
INDUSTRIAL



TENDÊNCIAS E
INOVAÇÃO



Observatório da Indústria **FIER**.
Desenvolvido para a inovação.



Edição
06/2026





O Futuro da Indústria em Roraima

Um recorte sobre a característica da indústria

O tecido produtivo roraimense é caracterizado por uma fragmentação empresarial onde as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) representam mais de 85% dos estabelecimentos industriais. A atividade industrial no Estado responde historicamente por uma fração que oscila entre 9% e 11% do PIB estadual.

A realidade industrial roraimense é condicionada por três pontos socioeconômicos críticos:

Logística: Isolamento geográfico extremo com dependência quase absoluta da rodovia BR-174, o que gera vulnerabilidade climática e sazonal.

Transição Energética: Após décadas de isolamento do SIN, Roraima foi interligada em setembro de 2025. O Estado ainda carrega custos elevados pelo legado da geração termelétrica regional e esteve em fase de adequação regulatória até jan/2026, com ganhos graduais de estabilidade e preço do kWh efetivo.

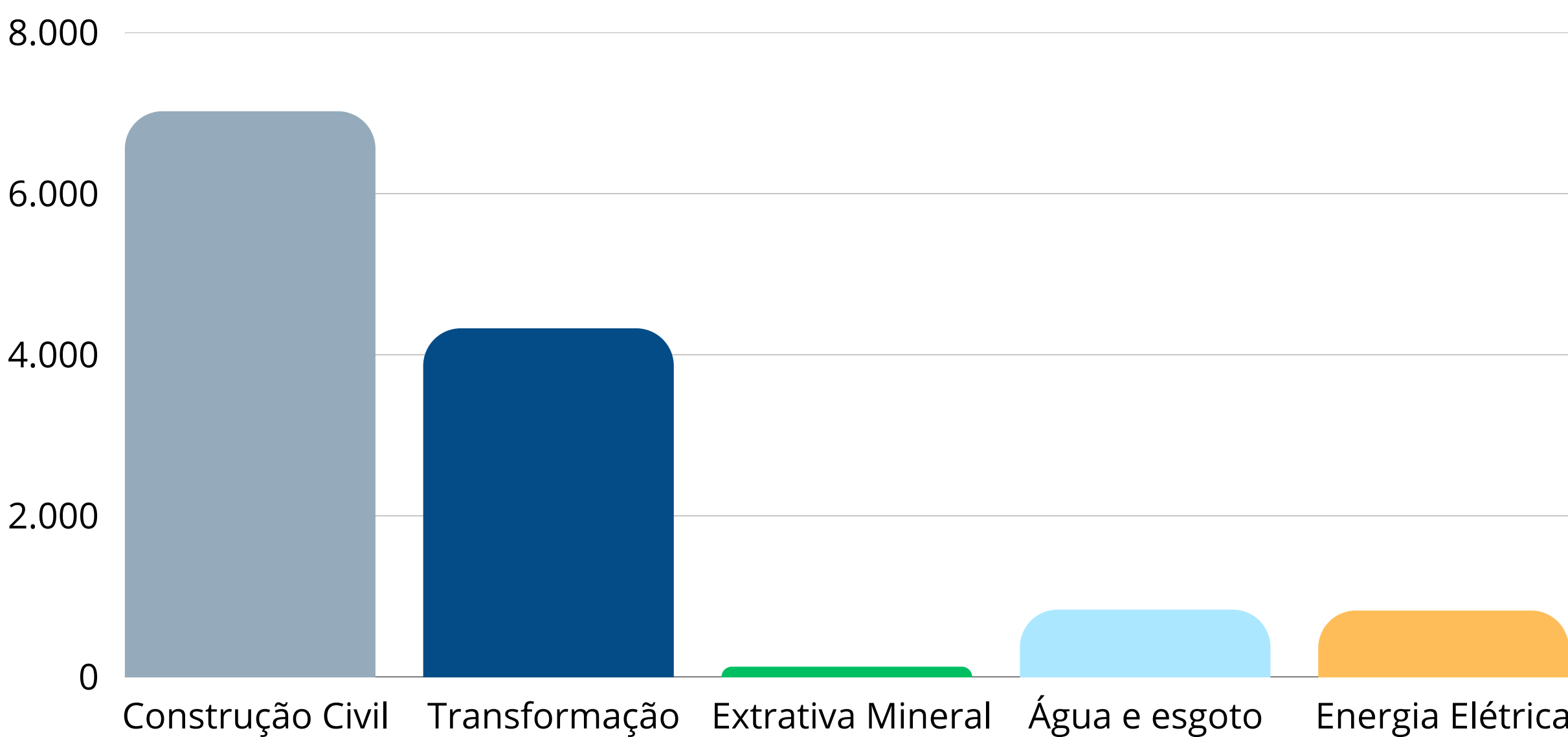
Economia: Atualmente, segundo dados da SEPLAN RR, a iniciativa privada é percentualmente maior, representando 56% da economia de Roraima. Embora o Estado tenha um histórico de forte dependência do funcionalismo público, a rápida expansão do agronegócio e a diversificação de serviços nos últimos anos fizeram com que a administração pública passasse a responder por 44% do Produto Interno Bruto (PIB).

SETOR	CARACTERÍSTICAS	INTENSIDADE DE FATORES
 Construção Civil	Maior gerador de postos de trabalho, forte dependência de contratos públicos e de infraestrutura.	 ALTA INTENSIDADE DE TRABALHO: Dificuldade na substituição da mão de obra por capital.
 Transformação	Focada em alimentos, bebidas, cerâmica, metalmecânica, confecções e gráfica, sofre concorrência direta interestadual.	 INTENSIDADE MISTA: Baixa automação atual, alta vulnerabilidade a custos variáveis.
 Extrativa Mineral	Extração de minerais não metálicos (areia e argila); volatilidade regulatória.	 INTENSIDADE DE CAPITAL/RECURSOS: Níveis moderados de mecanização.
 Água e Esgoto	Operado por concessões com regra restrita tarifária e escalas operacionais contínuas.	 ALTA INTENSIDADE DE CAPITAL: Setor regulado com escalas rígidas.
 Energia Elétrica	Baseada ainda em geração térmica regional, energia renovável em crescimento e interligação com o SIN.	 ALTA INTENSIDADE DE CAPITAL: Infraestrutura pesada e custos fixos críticos.

A competitividade do produto fabricado em Roraima é desafiada pela capacidade de escala de grandes centros industriais que, apesar da distância, conseguem atingir preços finais competitivos devido à ausência dos encargos estruturais locais, como a necessidade de geração própria de energia.

Dessa forma, a agregação de valor local depende de uma equalização entre as obrigações acessórias e os custos logísticos. Sem essa paridade, a tendência natural observada é o fortalecimento de uma economia de serviços e de intermediação comercial em detrimento da produção manufatureira regional.

Dados do emprego em Roraima: Abril/2026



O setor industrial de Roraima encerrou o mês de abril de 2026 com saldo negativo de 47 empregos formais, este foi o primeiro mês do ano em que o setor apresentou retração no número de postos de trabalho. No acumulado do ano, o resultado continua positivo, sendo criados 502 empregos, o que representa uma variação de +3,97% em relação ao estoque de trabalhadores da indústria, colocando o Estado como o segundo maior crescimento da Região Norte e o quarto a nível nacional no período.



Redução da Jornada: Impactos e Perspectivas para a Indústria de Roraima

Um recorte sobre a característica da indústria

A proposta de redução da jornada de trabalho consolidou-se como um dos temas mais sensíveis e estratégicos no debate econômico nacional contemporâneo. No Estado de Roraima, essa discussão transcende o campo jurídico-trabalhista para se tornar um desafio de gestão e política industrial. Dada a natureza da economia roraimense, caracterizada por um setor produtivo em fase de consolidação e distâncias logísticas consideráveis, a análise deste tema exige sobriedade técnica. É fundamental que o debate considere o equilíbrio entre as aspirações de bem-estar laboral e a manutenção da viabilidade operacional das indústrias, que atuam como motores do desenvolvimento regional.

A indústria de Roraima desempenha um papel vital na diversificação da pauta econômica do Estado e na fixação de mão de obra qualificada. Qualquer alteração na carga horária semanal deve considerar as especificidades da estrutura produtiva local, sob o risco de comprometer a competitividade de empresas que operam em um ambiente de custos fixos elevados. Embora a medida afete o setor como um todo, o impacto tende a ser mais acentuado em segmentos que são pilares da economia regional, como:

Construção Civil

Cadeira produtiva

Infraestrutura

Urbana

Transformação

Agroindústrias

Extraativista

Processamento

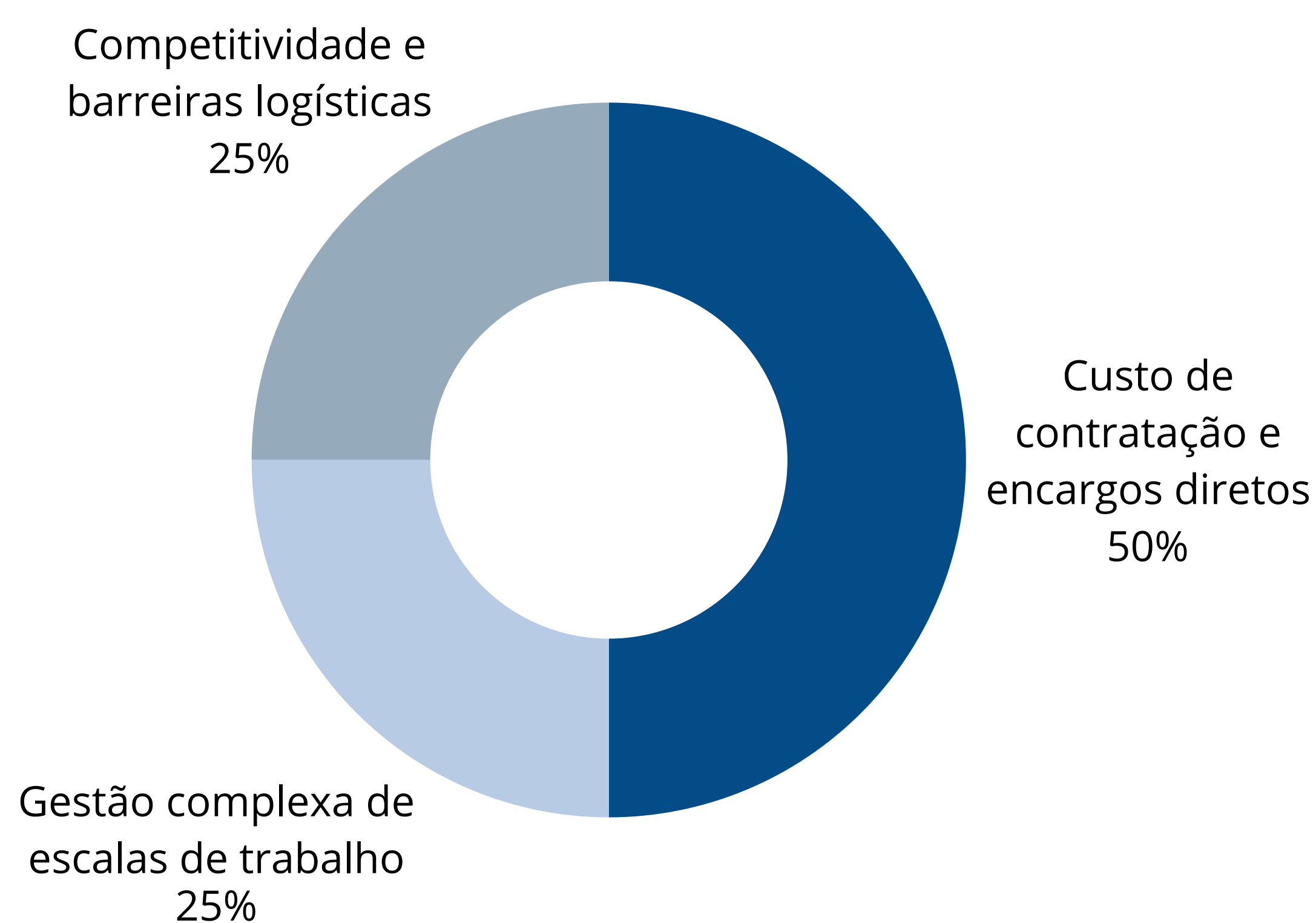
Contextualizando

Sendo assim, a transição para uma jornada reduzida sem a correspondente contrapartida de ganhos de eficiência impõe pressões imediatas sobre o fluxo de caixa e a organização do trabalho. Para o empresário industrial de Roraima, destacando-se três pontos:

A manutenção do volume de produção frente à redução de horas pode exigir a ampliação do quadro de funcionários. Nos regimes tributários atuais, o aumento do número de postos de trabalho eleva proporcionalmente os encargos sociais e a folha de pagamento, onerando o custo unitário do produto.

Em processos industriais que operam em turnos ininterruptos ou sazonais, a redução da jornada demanda uma reengenharia logística das escalas. Isso eleva os custos de supervisão e pode gerar gargalos operacionais em linhas de produção que não permitem interrupções frequentes.

Roraima enfrenta desafios geográficos naturais, estando distante dos grandes centros consumidores e dependendo de rotas logísticas complexas. O aumento dos custos laborais reduz a competitividade da indústria local frente a produtos vindos do Sudeste ou de países vizinhos, como a Guiana e a Venezuela, cujas dinâmicas de custo são distintas.





Análise Econômica dos Cenários Legislativos em Tramitação

Jornada de Trabalho vs. Escala de Trabalho

Para o adequado planejamento estratégico e mitigação de impactos financeiros no setor industrial, é importante distinguir os conceitos de jornada e escala de trabalho, compreendendo que a jornada delimita o teto de horas em que o colaborador permanece à disposição do empregador, o que atualmente é fixado pela Constituição em até 8 horas diárias e 44 semanais, cuja alteração onera diretamente o custo da hora trabalhada, ao passo que a escala se refere à distribuição cronológica desse montante ao longo da semana, a exemplo dos regimes de revezamento 5x2, 6x1 ou 12x36, de modo que sua modificação exige imediata reorganização operacional das linhas de produção, mas não implica, de forma isolada, na redução do volume da carga horária semanal total.

Ou seja, de forma objetiva, a jornada de trabalho refere-se a horas disponíveis do trabalhador ao empregador e a escala de trabalho é referente à como essas horas serão distribuídas durante a semana, o que se faz por escalas ou revezamentos.

Contexto Histórico: Redução de 48 para 44 Horas

A última alteração estrutural direta no teto da jornada de trabalho ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reduziu o limite semanal de 48 horas, vigente desde a consolidação da CLT em 1943, para as atuais 44 horas, além de instituir o turno ininterrupto de revezamento de 6 horas. Outra alteração, ocorreu na Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467), que tratou a flexibilização.

O debate político que culminou na Constituição de 1988 sustentava uma hipótese de aritmética simples: ao reduzir a jornada máxima de 48 para 44 horas, as fábricas precisariam contratar mais trabalhadores para preencher a lacuna de produção, gerando pleno emprego. Já, a Lei nº 13.467/2017 partiu de um diagnóstico distinto: o problema não era o teto das 44 horas, mas o engessamento contratual que impedia as empresas de se adaptarem aos ciclos econômicos modernos.

Em síntese, enquanto a redução da jornada em 1988 gerou um choque de custos que, em um ambiente carente de ganhos de produtividade, empurrou parte significativa da força de trabalho para a informalidade na década seguinte, a flexibilização de 2017 estabilizou os fluxos de caixa industriais ao permitir a sincronização contratual com a demanda. Contudo, essa nova arquitetura transferiu a volatilidade do mercado para a renda do trabalhador, demandando agora do setor produtivo nacional um refinado equilíbrio entre a eficiência operacional e a necessidade estratégica de reter capital humano qualificado.

PARÂMETRO DE ANÁLISE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988)	REFORMA TRABALHISTA (2017)
Alvo da Intervenção	Volume de Horas (Jornada): Redução do teto semanal de 48 para 44 horas.	Formato do Vínculo (Escala): Manutenção das 44 horas, mas com flexibilização de como são alocadas.
Filosofia Regulatória	Rígida e Protetiva (foco na padronização estatal).	Dinâmica e Negocial (prevalência do negociado sobre o legislado).
Impacto no Custo	Aumento do Custo Fixo: A hora de trabalho encareceu imediatamente (mesmo salário para menos tempo).	Variabilização do Custo: Permitiu atrelar a folha de pagamento à demanda real da produção.
Mecanismo Central	Imposição vertical e generalizada para todo o território e setores.	Regulamentação do Trabalho Intermitente, Banco de Horas e Escala 12x36.

Enquanto 1988 tratou o tempo de trabalho como uma constante matemática a ser reduzida, 2017 tratou o trabalho como uma variável de mercado a ser moldada. O problema do Brasil não era necessariamente o teto de 44 horas, mas sim a burocratização pré-estabelecida dos contratos de trabalho. Exatamente como é debatido atualmente.



As PEC'S que tramitam na Câmara e no Senado

PEC 8/2025 - A PEC Original

Nome Formal: Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8/2025.

Autoria Principal: Deputada federal Érika Hilton (PSOL-SP).

O Texto Literal: A PEC visa alterar o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal. O texto original é taxativo ao propor a redução da jornada máxima para 36 horas semanais e exigir, expressamente, uma escala de quatro dias de trabalho para três de descanso (4x3).

Status de Tramitação: Foi o vetor político que forçou a reabertura do debate sobre a jornada em 2025, impulsionado por forte mobilização digital. Contudo, devido à sua inflexibilidade estrutural (a imposição matemática do 4x3 para todos os setores), a proposta não tinha viabilidade econômica para aprovação na íntegra e precisou ser fundida a textos mais antigos e moderados para avançar nas comissões.

PEC 221/2019 - Consolidação das 40 Horas

Nome Formal: Parecer do Relator na Comissão Especial (Aglutinando a PEC 8/2025 à PEC 221/2019, esta última do dep. Reginaldo Lopes, PT-MG).

Liderança à Frente: Deputado Léo Prates (Republicanos-BA), relator do texto na comissão.

O Texto Literal: Este é o texto que efetivamente foi aprovado e tem chances reais de ir a plenário. Ele abandona o choque das 36 horas e a rigidez do 4x3. O parecer estabelece o limite constitucional de 40 horas semanais, garantindo dois dias de descanso semanal remunerado.

Regra de Transição: Para evitar a quebra imediata de empresas intensivas em mão de obra, o texto estabelece que, 60 dias após a promulgação da emenda, a jornada caia de 44 para 42 horas semanais. Apenas um ano após esse primeiro degrau, a jornada é definitivamente reduzida para as 40 horas.

Risco: O texto estabelece que cláusulas de acordos e convenções coletivas que sejam incompatíveis com a nova jornada perderão a validade meses após a promulgação, o que exigirá do setor de Recursos Humanos uma renegociação em massa e imediata de toda a base sindical.

PEC 12/2026 - PEC da Oposição - Regime Horista Flexível

Correção de Nomenclatura: "PEC 12/2026". Emendas substitutivas globais e destaques atrelados à própria PEC principal, encabeçados por parlamentares da base liberal, como Gilson Marques, NOVO-SC, e Julia Zanatta, PL-SC.

O Texto Literal/Proposição: O foco desta frente não é alterar o teto numérico da Constituição, mas sim inserir salvaguardas constitucionais para a prevalência absoluta do negociado sobre o legislado no que tange à alocação do tempo. A proposta defende a blindagem jurídica do regime horista flexível puro, permitindo arranjos intermitentes sem pisos fixos semanais.

Argumento Central: A frente de oposição sustenta que a redução estática não é custeada pelo empresário, mas pelo próprio trabalhador. A tese é de que a manutenção do salário com menos horas trabalhadas atua como um aumento indireto de custo, que será inevitavelmente repassado à inflação de serviços ou resultará em precarização e desemprego, defendendo, portanto, a livre negociação bipartida como único mecanismo de ajuste eficiente.



Análise Econômica dos Cenários Legislativos em Tramitação

Cenário 1: A Consolidação da Jornada de 40 Horas (Texto da Câmara)

Impacto Positivo na Produtividade Marginal: A redução da jornada tende a diminuir a fadiga ocupacional e o absenteísmo, elevando o foco e a eficiência do trabalhador durante o tempo efetivo na planta industrial. O bem-estar atrelado ao descanso otimiza o uso do capital intelectual.

Aceleração Tecnológica: O provável reajuste no Custo Unitário do Trabalho (UCLC) servirá como um catalisador irreversível para a modernização. Processos manuais e repetitivos perderão espaço para a mecanização seletiva e a adoção de sistemas de gestão integrada (ERPs), elevando a Produtividade Total dos Fatores (PTF).

Desafios de Adaptação: Construção Civil é a prioridade mais urgente, equivale a 42% do PIB industrial, maior exposição ao 6x1, maior risco de extensão de prazos e comprometimento de margens. O planejamento financeiro de curto prazo será essencial para a fase inicial do degrau de 42 horas.

Cenário 2: O Regime Horista Flexível (PEC 12/2026)

Aderência à Sazonalidade Regional: Este modelo é altamente sinérgico com a matriz econômica de Roraima, especialmente devido à expansão acelerada do agronegócio. Em setores como o de beneficiamento de grãos e colheita, que dependem das janelas climáticas (regime de chuvas), o formato permite a expansão e contração de turnos em alinhamento perfeito com a demanda produtiva.

Otimização do Escalonamento de Safra: Viabiliza a atração de força de trabalho adicional nos picos de produção sem onerar a folha de pagamento durante o período de ociosidade e entressafra, promovendo a escalabilidade sem comprometer o fluxo de caixa.

Desafios de Adaptação: Exige das empresas um nível elevado de compliance e maturidade nas rotinas de Recursos Humanos para garantir o registro milimétrico das jornadas e a obediência às normativas sindicais.

Pontos importantes

- Indústria de Transformação tem o maior potencial de compensação via automação acessível (ERP, semiautomação).
- Agroindústria é o setor com maior potencial futuro em Roraima. O desafio é a sazonalidade, banco de horas e escala 12x36 são as ferramentas mais adequadas.
- O papel do SENAI/IEL é estratégico: consultoria de produtividade, capacitação em Lean e apoio à automação são os fatores que determinarão se a indústria roraimense absorve o choque ou sofre perdas irreversíveis.

Dicionário

UCLC - (Unitary Cost of Labor / Unit Cost of Labor and Capital) - Custo Unitário do Trabalho

BK - Bens de Capital

PTF - Produtividade Total dos Fatores

ERP'S -



Perspectiva Regional

Aqui analisaremos as complexas implicações da aprovação da PEC 221/2019, que extingue a escala 6x1 e reduz a jornada semanal brasileira para 40 horas. A transição é examinada sob uma perspectiva microeconômica, destacando o aumento imediato dos custos para pequenas empresas, e macroeconômica, contrapondo o estímulo ao consumo ao risco inflacionário. O relatório detalha vulnerabilidades regionais específicas em Roraima, onde o agronegócio sazonal e a construção civil enfrentam desafios logísticos e concorrência estrangeira.

Além disso, discute-se a reação legislativa no Senado, que inclui propostas de flexibilização para contratos horistas em oposição ao texto original. O autor conclui que, embora a medida represente um avanço social para a saúde do trabalhador, exige mecanismos de compensação para evitar demissões em massa e automação acelerada. No cenário político de 2026, o debate reflete um conflito distributivo entre o bem-estar da classe trabalhadora e a sustentabilidade financeira do setor produtivo.

O tempo sofre um corte imediato de 9,09%, sendo assim o custo da hora-homem encarece instantaneamente na mesma proporção. Para que esse movimento não se converta em inflação pura, a produtividade precisaria dar um salto estratégico imediato algo que a estrutura produtiva brasileira, que é historicamente letárgica, dificilmente entregará sem algum ônus.

"O encarecimento primário da hora trabalhada elevará os custos operacionais de maneira perversa e sequencial, acumulando-se sistematicamente ao longo de todos os elos da cadeia produtiva de suprimentos até o repasse final ao consumidor." — Marcelo Azevedo (CNI)

O tempo

A transição desenhada pela PEC 221 é marcada por uma assimetria temporal que beira a punição para quem opera com margens estreitas. Apenas 60 dias após a promulgação, a jornada cai obrigatoriamente para 42 horas. Para as Micro e Pequenas Empresas (PMEs) que representam entre 72,1% e 79,6% dos estabelecimentos industriais em regiões periféricas, dois meses é um prazo muito curto para uma reengenharia de processos.

O ciclo se fecha em 14 meses, quando o limite de 40 horas torna-se incontornável. Para negócios que operam com capital de giro restrito e sem a alavancagem das grandes corporações, esse cronograma representa uma "asfixia de liquidez". Sem fôlego para novas contratações que cubram a lacuna do sexto dia, o pequeno varejo e o setor de serviços intensivos enfrentarão uma compressão de margem que pode levar à repasse agressivo de custos.

O Paradoxo da Automação

A economia ensina que o capital tende a substituir o trabalho quando o preço relativo deste último é artificialmente elevado. Para os conselhos de administração, o aumento do custo laboral não é apenas um risco, mas uma aceleração forçada do ROI (Retorno sobre Investimento) em tecnologias substitutivas.

Com a hora-homem 9% mais cara, o investimento em Capex para implementar self-checkouts, IA preditiva no varejo e robótica industrial torna-se subitamente mais atraente. O risco colateral é a exclusão estrutural: trabalhadores de baixa qualificação, justamente os que a lei visa proteger, podem ser substituídos por máquinas. O que deveria ser um ganho social corre o risco de se tornar um motor de obsolescência humana para quem realiza tarefas repetitivas.



O Conflito de Visões

Estímulo ao Consumo vs. Risco Inflacionário

(Expansionista - Unicamp/Ipea): Defende o efeito multiplicador da renda. Mais tempo livre gera consumo em lazer e gastronomia, podendo criar até 4,5 milhões de novos empregos para cobrir turnos vagos. O custo total operacional subiria, em média, apenas entre 1% e 6,6%, sendo absorvível pela "gordura" das margens de lucro.

(Ortodoxo - CNI/CNC): Alerta para uma queda de 0,7% no PIB nacional (R\$ 76 bilhões) e um recuo de 1,2% no PIB industrial setorial. Com repasses que podem chegar a 21% nos custos da folha em setores de serviços, o risco é de uma inflação de oferta que penaliza justamente o consumo que se pretendia estimular.

Perspectiva Regional

O custo Roraima

Em Roraima, o impacto da lei é exacerbado pela geografia e pela questão biológica da produção. O Estado possui 42% de suas indústrias concentradas na construção civil, setor que depende do regime 6x1 para vencer o calendário antes que as chuvas da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) paralise os canteiros.

No agronegócio, o "Relógio de Brasília" ignora a janela de plantio da soja, ditada por índices pluviométricos de até 250mm mensais. Com a saca da soja operando em patamares deprimidos (R\$107,00 a R\$110,00), qualquer rigidez na jornada de 40 horas asfixiaria a rentabilidade.

"A rota guianense é o caminho para o Eldorado." — Murilo Ferrari (Aprosoja)

Este "Eldorado" refere-se ao risco de esvaziamento industrial para a vizinha Guiana, cujas exportações de Roraima saltaram 2.000% (atingindo US\$ 400 milhões). Enquanto o capital pode fugir para Georgetown, o mercado local flerta com o "Dumping Social": com 94% da população migrante venezuelana na informalidade, o encarecimento do trabalho formal via PEC 221 cria um incentivo perverso para a precarização absoluta fora dos olhos do Estado.

Perspectiva Regional: Benchmarking Fronteiras

Contexto geopolítico



www.folhabv.com.br/opiniao/roraima-o-despertar-do-novo-eixo-logistico-entre-a-amazonia-e-o-caribe/

- Chile: Referência de sucesso com a Lei 21.561, que implementou a redução gradual em 5 anos, garantindo previsibilidade para recalibragem de investimentos. Ao estabelecer um escalonamento de cinco anos (redução para 44h no primeiro ano, 42h no terceiro e 40h no quinto), o Estado chileno garantiu a chamada "ancoragem de expectativas".
- Venezuela: A hiper-informalização do país vizinho gera um risco de "dumping" social; regras formais excessivamente rígidas em Roraima podem empurrar empresas para a informalidade na fronteira.
- Guiana: O boom petrolífero em Georgetown atrai massivamente capital e infraestrutura. Roraima enfrenta o risco de esvaziamento de investimentos industriais caso a rigidez regulatória descole da realidade da produtividade local.



Vale analisar:

- Compensação intrajornada e compensação de tempo;
- Saída sustentável de readequação a curto prazo.

Este cenário avalia a hipótese de neutralização dos impactos financeiros da redução da jornada por meio do rearranjo da permanência do trabalhador empresa. A premissa consiste em recuperar as horas subtraídas da escala semanal através da redução do intervalo de almoço (ex: de 2 horas para 1 hora). A recuperação de 4 a 5h30min semanais por via intrajornada anularia a necessidade de contratação de mão de obra suplementar ou o pagamento de horas extras.

 CENÁRIO 3 – COMPENSAÇÃO INTRAJORNADA E MATRIZ DE RISCOS Esta estrutura foi desenhada para visualização executiva, permitindo que a diretoria e os empresários cruzem imediatamente o alívio operacional com os riscos e as ações de mitigação.			
 DIMENSÃO DE ANÁLISE	 IMPACTO OPERACIONAL E FINANCEIRO	 MATRIZ DE RISCO LEGAL (CLT E PASSIVOS)	 AÇÃO PREDITIVA INSTITUCIONAL (MITIGAÇÃO)
 Redução do Intervalo de Almoço	 Recuperação de carga horária útil diária sem ampliação do turno nominal de trabalho.	 RISCO ALTO (Art. 71, CLT) Limite intransponível de 1 hora mínima para jornadas contínuas superiores a 6 horas. Reduções abaixo deste piso caracterizam hora extra compulsória (acréscimo de 50%).	 Restringir a orientação de redução apenas às indústrias que atualmente concedem 2 horas de intervalo, vetando estritamente supressões que violem o piso legal de 1 hora.
 Compactação de Pausas de Lanche	 Otimização do tempo de permanência na planta, auxiliando no fechamento do déficit de até 5h30min semanais.	 RISCO CRÍTICO (Art. 468, CLT) Princípio da inalterabilidade contratual lesiva. Pausas concedidas por hábito incorporam-se ao contrato; a supressão unilateral atrai judicialização em massa.	 Condicionar qualquer compactação de pausas não-legais à negociação e chancela prévia via Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho (ACT/CCT) com os sindicatos.
 Proteção do Fluxo de Caixa	 Neutralização potencial e imediata do choque financeiro projetado, restando a saída de R\$ 36,26 milhões a R\$ 54,40 milhões anuais no estado.	 RISCO BAIXO (Financeiro) Evita o estrangulamento imediato das margens operacionais das micro e pequenas empresas (MPEs).	 Estruturar programas de conscientização para que a “folga de caixa” gerada seja provisionada para os investimentos em modernização tecnológica no médio prazo.
 Fadiga Ocupacional (Construção Civil)	 Queda na produtividade marginal horária (o trabalhador produz menos nas horas finais do turno devido ao menor descanso).	 RISCO ALTO (Saúde e Segurança) O aumento do desgaste físico eleva a sinistralidade, impactando diretamente o Fator Acidentário de Prevenção (FAP/SAT) e gerando passivos indenizatórios.	 Monitoramento de indicadores de segurança (SESI). Recomendar que a compensação intrajornada seja evitada em frentes de serviço com alta exigência física e exposição solar.

Nesse contexto, a principal contribuição deste cenário não está em defender a manutenção irrestrita do modelo atual, mas em demonstrar que a implementação de mudanças na jornada deve ser acompanhada por políticas de modernização produtiva, qualificação da mão de obra e estímulo ao investimento tecnológico. Sem esses elementos, parte do ajuste tende a ocorrer por meio da redução das margens empresariais, da diminuição da capacidade de investimento e, em casos mais extremos, da retração do emprego formal.



Para Roraima, onde os custos logísticos, energéticos e de escala já constituem obstáculos estruturais ao desenvolvimento industrial, o debate sobre a jornada de trabalho precisa considerar simultaneamente três objetivos: melhorar a qualidade de vida do trabalhador, preservar a competitividade das empresas e fortalecer a capacidade de crescimento econômico regional. O desafio não é apenas trabalhar menos horas, mas produzir mais valor por hora trabalhada. É nessa agenda de produtividade que reside a sustentabilidade de qualquer reforma de jornada no longo prazo.

Um avanço significativo ou um desafio estrutural?

Geral

A transição para as 40 horas é um avanço inegável no combate ao burnout e na promoção da saúde mental. Entretanto, para que este ganho humano não se converta em um desastre econômico, o sucesso da medida depende de mecanismos compensatórios urgentes: subvenções para PMEs e bancos de horas elásticos que respeitem a sazonalidade de Estados como Roraima.

Estamos prontos para transformar o lazer em motor econômico, ou correremos o risco de ver a maior conquista social da década se converter em um acelerador de demissões por automação e migração para a informalidade?

O cenário ideal está no planejamento, onde a redução das horas acontece aos poucos ao longo dos anos, dando tempo para o empresário investir em máquinas mais modernas e em treinamentos para sua equipe. Dessa forma, a indústria ganha fôlego para se modernizar e se tornar mais eficiente, garantindo que o trabalhador tenha mais tempo livre sem colocar em risco a sobrevivência dos negócios que geram riqueza para a nossa região.

O Caminho para a Modernização

Recomendações Estratégicas

- Incentivos Fiscais: Diferenciação de ICMS para indústrias enquadradas nas maiores faixas de impacto de Vulnerabilidade Industrial em Roraima e desoneração progressiva de ISS/IPTU para empresas com novos turnos.
- Crédito Produtivo (BASA/FNO): Estruturação da linha "Roraima Indústria 4.0" via Banco da Amazônia e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), com carência de 36 meses para automação fabril.
- Qualificação e Vouchers: Parceria com o SENAI para migrar a formação de tarefas manuais para operação de sistemas integrados, incluindo um Programa de Vouchers Tecnológicos para cobrir custos de requalificação.
- Logística e Hub Guiana: Força-tarefa permanente (DNIT/Estado) para trafegabilidade da BR-174 e incentivo ao Hub de Lethem, ampliando a escala exógena da indústria local.
- Energia Solar: Programa "Indústria Solar Roraima" para minigeração distribuída em galpões, neutralizando o custo marginal de energia e protegendo margens líquidas.



Resumo Gerado
Geral





O Equilíbrio da Nossa Força Produtiva

Geral

A discussão sobre a redução da jornada de trabalho representa um dos mais relevantes debates contemporâneos sobre produtividade, competitividade e qualidade de vida no ambiente laboral. Trata-se de uma transformação que demanda análise equilibrada, considerando simultaneamente os desafios enfrentados pelo setor produtivo e os potenciais benefícios sociais decorrentes da medida.

Sob a perspectiva microeconômica, é importante reconhecer que a transição para uma nova configuração da jornada poderá gerar impactos significativos para as empresas, especialmente no curto e médio prazo. Entre os principais desafios estão a necessidade de adequação dos processos produtivos, possíveis ampliações dos quadros de pessoal para manutenção da capacidade operacional, investimentos em automação, digitalização e modernização tecnológica, além da reorganização dos modelos de gestão e produtividade. Esses fatores tendem a representar custos adicionais e exigirão planejamento, adaptação e apoio institucional para que a competitividade das empresas seja preservada.

Ao mesmo tempo, sob uma perspectiva macroeconômica e social, a redução da jornada está associada a objetivos legítimos de política pública voltados à promoção da saúde ocupacional, do bem-estar dos trabalhadores e da melhoria das condições de trabalho. A expectativa é que ambientes laborais mais equilibrados contribuam para a redução da fadiga, para o aumento da qualidade de vida e para a construção de relações de trabalho mais sustentáveis ao longo do tempo, produzindo reflexos positivos sobre a produtividade, a retenção de talentos e o desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, o papel do Sistema Indústria torna-se ainda mais relevante. A Federação das Indústrias, o SESI, o SENAI e o IEL constituem pilares fundamentais de apoio para a condução dessa transição, atuando de forma complementar na busca por soluções que conciliem competitividade empresarial e desenvolvimento humano.

À Federação cabe o papel de articulação institucional, representação dos interesses do setor produtivo e promoção do diálogo entre empresas, trabalhadores e poder público. O SENAI possui papel estratégico na qualificação profissional, requalificação da força de trabalho e disseminação de tecnologias capazes de elevar a produtividade e reduzir os impactos decorrentes da adaptação dos processos produtivos. O SESI contribui por meio de ações voltadas à saúde, segurança e qualidade de vida do trabalhador, elementos centrais para a construção de ambientes laborais mais eficientes e sustentáveis. O IEL, por sua vez, fortalece a conexão entre educação, inovação e mercado de trabalho, apoiando a formação de talentos e a modernização da gestão empresarial.

Independentemente do formato que venha a ser adotado pelo país, a efetividade dessa transição dependerá da capacidade de construir soluções baseadas no diálogo, na inovação, na qualificação profissional e no aumento da produtividade. O desafio não se resume à redução das horas trabalhadas, mas à construção de um modelo que permita conciliar crescimento econômico, competitividade industrial, sustentabilidade dos negócios e valorização do capital humano.

A Federação das Indústrias reafirma, portanto, seu compromisso de atuar de forma técnica, propositiva e colaborativa, apoiando empresas e trabalhadores na adaptação às mudanças que se apresentem, contribuindo para que os ganhos sociais pretendidos possam ser alcançados sem comprometer a capacidade de desenvolvimento e geração de oportunidades da indústria.



Referências

Bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. Deputados pedem mobilização para garantir que escala 6x1 seja extinta ainda neste ano. Brasília, DF: Agência Câmara de Notícias
Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1275264-deputados-pedem-mobilizacao-para-garantir-que-escala-6x1-seja-extinta-ainda-neste-ano/>.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Perfil da Indústria nos Estados: Roraima. Brasília, DF: CNI.
Disponível em: <http://www.perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/Estado/rr>.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). Observatório Nacional da Indústria. Redução de jornada de trabalho. Estudos e Insights. Brasília, DF
Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/observatorio-nacional-da-industria/estudos-e-insights/reducao-de-jornada-de-trabalho/>.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). Página inicial. Brasília, DF: EPE, [202-?]. Disponível em: <http://www.epe.gov.br>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Anual - Empresa. Rio de Janeiro: IBGE
Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9042-pesquisa-industrial-anual-empresal>. A

OLIVEIRA, Suelen Carlos de; MACHADO, Cristiani Vieira; HEIN, Aléx Alarcón. Reformas da previdência social do Chile: lições para o Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 35, n. 5, e00045219, 2019.

RORAIMA. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN). Página inicial. Boa Vista, RR: Seplan, [202-?].
Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br>.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). Incentivos fiscais. Belém, PA: Sudam, [202-?].
Disponível em: <http://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/incentivos-fiscais>.

BRASIL. Senado Federal. Fim da escala 6x1 foi aprovado? Veja o que é verdade sobre as propostas em debate. Brasília, DF: Senado Verifica, 2026.
Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/verifica/materias-especiais/2026/fim-da-escala-6x1-foi-aprovado-veja-o-que-e-verdade-sobre-as-propostas-em-debate>.

<https://ihu.unisinos.br/categorias/661339-dossie-fim-da-escala-6x1-a-pec-8-2025-e-a-reducao-da-jornada-de-trabalho-impactos-e-tensoes-no-direito-do-trabalho-artigo-de-sidnei-machado>

<https://www.camara.leg.br/noticias/1277141-camara-aprova-em-dois-turnos-fim-da-escala-6x1-com-jornada-maxima-de-40-horas-semanais>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-04/fim-da-escala-6-1-estudos-divergem-sobre-impactos-no-pib-e-inflacao>

https://www.agrolink.com.br/noticias/chuvas-frequentes-beneficiam-o-desenvolvimento-da-safra-de-soja-2026-em-roraima_515005.html

<https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2017/05/17-Roraima-web.pdf>

<https://brasil.un.org/pt-br/133501-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-privilegiam-gera%C3%A7%C3%A3o-de-emprego-e-renda-em-levantamento>